



Governo do Município de Cerqueira César

CNPJ 46 634 184/0001-42

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 2120/2005

Dispõe sobre a constituição de equipe multiprofissional de Vigilância Sanitária Municipal e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 3º da Lei Municipal n. 981, de 22 de abril de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n. 998, de 06 de agosto de 1997, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Equipe Multiprofissional de Vigilância Sanitária Municipal, vinculada ao Centro de Saúde II “Dr. Alex Paulo Picanço”, integrada pelos seguintes membros, sob a chefia do primeiro:

Diretor do Departamento Municipal de Saúde:
DORIVAL APARECIDO MACEDO (Respondendo interinamente)

Médico:
JOSÉ BASÍLIO BELTRAME

Engenheiro:
ROGÉRIO ANTONIO FIORUCCI

Médico Veterinário:
WALTER MENEQUINI FILHO

Dentista:
ÍRIS DE FÁTIMA CACCIOLARI LAGO

Enfermeira:
JOYCE FERNANDA BRUZARROSCO

Advogado:
ROBERTO RODRIGUES RIBEIRO



Governo do Município de Cerqueira César

CNPJ 46 634 184/0001-42

"A Cidade que faz Amigos"

Agentes de Saneamento:

DÉBORA DE FÁTIMA BATAGLINI

MAGDA MONTORO

MARILDA RISSATTO PAULIN

Art. 2º - Fica designado Coordenador Municipal de Vigilância Sanitária José Basílio Beltrame, médico, em atendimento ao disposto pelo § 3º, da Lei n. 981/97.

Art. 3º - Fica instituído um Pró-Labore mensal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo em vigor, a ser pago aos membros da Equipe Multiprofissional de Vigilância Sanitária, de formação universitária.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e expressamente o Decreto n. 1841/2003.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
21 de janeiro de 2005.

DIRCEU SILVESTRE ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura na data supra.

João Garcia Dias
Coordenador de Serviços Administrativos